

Id:0B6214FOE50ABC5E



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA 011/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CURRALINHOS-PI E A EMPRESA H PEREIRA DA SILA (BIOEDUCFH CONSULTORIA), NA FORMA ABAIXO.

**CONTRATANTE:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS-PI, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.579/0001-06, sito à Av. São Raimundo, n.º 91, Bairro Centro, CEP 64.453-000, em Curralinhos - Estado do Piauí, representado neste ato pela Prefeito Municipal, a Sr. EVERARDO LIMA ARAUJO, RG N.º 2.883.337 - SSP-PI, CPF N.º 042.613.753-11, residente e domiciliado na cidade de Curralinhos.

**CONTRATADA:** H PEREIRA DA SILA (BIOEDUCFH CONSULTORIA), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.735.078/0001-39, com sede na Avenida Daniel de La Touche 987 Cond Res Ilha Parque Apt 1312 Torre 04, 65074-115, São Luís-MA.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GERENCIAMENTO EDUCACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI, conforme a Dispensa n.º 011/2023, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

A **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA** do respectivo contrato, passará a vigor com a seguinte redação:

"**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 10 (dez) meses, a iniciar-se na data de 03/05/2024 e findar-se na data de 03/03/2025".



**CLÁUSULA SEGUNDA**

Com o propósito de celebrar o presente termo aditivo, a comissão permanente de licitação solicitou da Empresa H PEREIRA DA SILA (BIOEDUCFH CONSULTORIA), CNPJ n.º 35.735.078/0001-39 a apresentação de documentos que comprovassem a habilitação profissional. A solicitação foi prontamente atendida, e os documentos que comprovam a capacidade técnica estão anexados neste processo.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 ( três ) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas presenciais que também assinam, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

CURRALINHOS (PI), 03 de maio 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS  
CONTRATANTE

H PEREIRA DA SILA (BIOEDUCFH CONSULTORIA)  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1º) \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
2º) \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Id:10EF2AD25B32BE81



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADESÃO	Nº 011/2024
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS -PI
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI CNPJ Nº 01.612.579/0001-06
CONTRATADO	ALMEIDA REP. E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA (ASA DISTRIBUIDORA), CNPJ: 02.488.226/0001-09
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FMAS, FUS, PNAE, FUNDEB 30% E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
DATA DA ASSINATURA	04 de julho de 2024
VALOR	de R\$ 975.427,36 (novecentos e setenta e cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos)
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATÁRIO	EVERARDO LIMA ARAUJO (CONTRATANTE) Antônio Francisco de Sena Almeida (CONTRATADO).

Curralinhos-PI, 04 de julho de 2024.

EVERARDO LIMA ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

Id:0E289FE1A01EBE93

	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA CNPJ: 06.553.903/0001-86 PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 - CENTRO - CEP: 64.190-000
--	--

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024

CONTRATO Nº: 003/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 06.553.903/0001-86 com sede na Praça da Matriz, n.º 141, Centro, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, a Sra. JULIANA SALES MACHADO.

**CONTRATADO:** VINICIUS LUSTOSA FERREIRA

**OBJETO:** Contrato por tempo determinado, com carga horária de 40hs/ semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**CARGO:** VIGIA

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, com início ao primeiro (01) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024) e término aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), podendo ser prorrogado por igual período por meio de aditivo contratual.

**REMUNERAÇÃO MENSAL:** Salário mínimo vigente.

**FONTE DE RECURSO:** As despesas decorrentes do presente contrato serão oriundas do FPM.

JULIANA SALES MACHADO  
Secretária Municipal de Administração e Finanças